

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO I

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
IDOSA E SUAS FAMILIAS - MODALIDADE – UNIDADE REFERENCIADA.**

ABRANGÊNCIA DO TERRITÓRIO: CREAS I E CREAS II

1 COLETIVO

Nº. CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 34719/2022

PROPOSTA: 01 COLETIVO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS EM UNIDADE REFERENCIADA

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágliã

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.409-170 DDD/FONE: 16.3712-9700

Endereço Eletrônico: apae@apae Franca.org.br

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

II - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Agenor Gado **CPF:** 195.264.239.68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 354.520 - SSP/SC **Cargo:** Presidente

Qualificação completa: Brasileiro, natural de Ipumirim (SC), união estável, empresário.

Endereço: Rua do Sol, nº 730 - Residencial Paraíso – Franca/SP. **Fone:** 16.3723-7867 / 16.99290-0180.

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2020 a 31/12/2022.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca localiza-se na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com dados do IBGE (2021), a cidade possui uma população estimada de 358.539 habitantes, com IDHM de 0.78 (2010) em ascensão desde a década de 1990, porém, mesmo com bons índices de desenvolvimento conta com territórios vulneráveis. O número de pessoas residentes na zona rural era de 5.594 (IBGE, 2010), o Censo de 2020 não foi realizado em razão da pandemia, estando em andamento no corrente ano. O município é classificado como de grande porte, é cidade sede da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, com abrangência de 23 municípios.

Segundo dados da Fundação SEADE (2021), no período da pandemia, os indicadores de trabalho revelaram que o Brasil no mês de setembro de 2020, apresentou uma taxa de desocupação de 14,4 %, sendo que 41% da população brasileira receberam o auxílio emergencial, os dados revelam a fragilidade nas relações de trabalho, principalmente pelo trabalho informal e revelam o impacto social na insegurança alimentar que milhares de famílias foram e estão submetidas ainda. Há um passivo social da pandemia, em relação a precarização das condições de vidas, fragilidade econômica, considerando a perda de renda familiar, bloqueio do BPC, perda de familiares, aumento de situações de segurança alimentar.

Dados do Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018-2021) com base no Censo (2010), apontaram que 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiências física; 41.386 deficiências visual e 13.689 deficiências auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência, sendo que a declaração da deficiência era auto-declaratória, 2,1% (6.691) disseram possuir deficiência do tipo severo, o que requer um maior apoio e serviços de proteção social.

No mesmo período, o plano apontou que o número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca era de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que eram beneficiários do Programa Bolsa Família, hoje denominado Auxílio Brasil, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas, principalmente a política de assistência social. No sistema de Dados utilizado pela SEDAS, o GESUAS aponta que 19% das pessoas possuem deficiência intelectual, podemos inferir que trata-se de 20% considerando que há 1% de pessoas com Síndrome de Down, que

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



caracteriza-se também pela deficiência intelectual. Observamos também que, segundo o GESUAS 46,40% das pessoas com deficiências residem na região norte e oeste do município.

Os dados corroboram com os da base de dados da APAE - Argus, que indicam que em dezembro de 2021, dos 340 atendidos na Unidade Referenciada, 116 residiam na região norte, seguidos da região oeste com 68 atendidos. Ainda sobre o perfil dos atendidos, majoritariamente o atendimento é composto pela população adulta, 266 pessoas possuíam de 18 a 59 anos, 74 de 07 a 17 anos.

É importante pensar que estamos vivenciando situações de processo de envelhecimento da pessoa com deficiência, o que exige maiores recursos para atender a situação de pessoa com deficiência em processo de envelhecimento. Do total de atendidos 263 recebiam o benefício de prestação continuada, 22 o Programa Bolsa Família, hoje denominado Auxílio Brasil, o que corrobora que o serviço tem alcançado o público prioritário para o serviço. A grande maioria das famílias atendidas são de trabalhadores, que necessitam do serviço de para oferta de proteção social ao membro com deficiência, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional, bem como situação de rua, de exposição a situações de violências, exploração pelo trabalho, exploração sexual.

A presença da deficiência agrava situações de vulnerabilidade familiar, uma vez que há maiores demandas em relação aos cuidados que possuem características diferentes de acordo com o ciclo etário, a vulnerabilidade não se refere apenas as questões materiais, mas também subjetivas levando em consideração a maior probabilidade de vivenciarem situações de preconceito e exclusão social.

A Secretaria de Ação Social é a responsável, pela gestão da Política de assistência social no município de Franca, considerando o pacto federativo e a descentralização política e administrativa, é incontestável a sobrecarga do município no financiamento dos serviços socioassistenciais da rede não estatal, o que deve aumentar diante do cenário de incertezas no cumprimento do co-financiamento pelo governo federal atual.

A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro Pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais têm sido executados majoritariamente pelas organizações da sociedade civil, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.

A APAE-Franca está localizada na região norte da cidade, onde conta com diversos equipamentos estatais na área da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social. Na área da assistência social a região conta com um 1 CRAS, serviços de proteção social básica para crianças,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



adolescentes e idosos, duas unidades do serviço de Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI) e uma unidade de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Na área da saúde fica próximo do Pronto Socorro Municipal, do Hospital do Câncer, Pronto Socorro Infantil e Unidade Básicas de Saúde. Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais. Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa, o Horto Florestal, praças e academia ao ar livre que são utilizadas pelos usuários da instituição.

A região possui um grande número de bairros, que tem aumentado com o processo de urbanização do território, percebemos que a violência, a insegurança alimentar, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeiras de rodas, muitos usuários utilizam a van adaptada para chegar os serviços da instituição, mas o mesmo não atende a demanda, considerando que a empresa conta apenas com oito vans com capacidade para até quatro pessoas. Trabalhamos na aquisição da autonomia do atendido, para a utilização do transporte público, para aqueles que possuem perfil.

Como potencial a região conta com diversos equipamentos estatais e não estatais com uma boa articulação da rede e uma variedade do comércio local.

A APAE-Franca caracteriza-se como uma organização da sociedade civil, integrante do movimento apaeano, que historicamente busca a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua inclusão social. De forma pioneira iniciou a oferta de serviços de educação, saúde e de assistência social para seu público alvo, impulsionando o alargamento dos direitos sociais ao longo das conquistas legais para pessoas com deficiências no Brasil.

De acordo com seu estatuto social, tem por missão “**promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária**”.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta a proposta, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município de Franca, considerando a experiência e a capacidade de atendimento da pessoa com deficiência na perspectiva dos direitos socioassistenciais e das garantias afiançadas pelo SUAS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



A proposta ora apresentada prevê o desenvolvimento de ações planejadas, continuadas, que contemplem atividades de vida diária e instrumental, através de atividades socioeducativas, com recursos humanos especializados, espaços adequados e uso de tecnologias assistivas.

A instituição vem investindo no aprimoramento da infraestrutura dos serviços socioassistenciais, conta um bloco específico, adaptado de acordo com as normas da ABNT para o atendimento, com mobiliários e equipamentos adequados, oferta o transporte para os atendidos com dificuldade de acessibilidade, oferta alimentação balanceada, de acordo com o período de atendimento. Em relação ao transporte, o mesmo está previsto na oferta do serviço, considerando que grande parte das famílias possuem dificuldades para acessar, por diversas razões, seja em razão do processo de empobrecimento, por renda insuficiente e inserção precarizada no mercado de trabalho. Dados do Argus apontam que do número de atendidos no serviço, 173 usuários contam com o transporte da instituição.

Assim o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Unidade Referenciada é essencial, pois contribui no processo de inclusão social de um público, que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência voluntária ou involuntária. Observamos que durante o período crítico da pandemia a instituição foi essencial no apoio as famílias, sendo o suporte para situações de insegurança alimentar, apoio para favorecer a vacinação, apoio na orientação para o acesso do sistema de garantia de direitos, num contexto de bloqueio de benefícios.

Destacamos que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as há pessoas são mais dependentes e conseqüentemente mais suscetíveis a violação de direitos.

A entidade se propõe a ofertar atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações objetivam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Dessa forma todo trabalho buscará promover o processo de inclusão, principalmente extramuros, reconhecemos que avançamos em termos legais, mas estamos num processo lento em termos de mudanças culturais no trato com a pessoa com deficiência.

Ainda vivenciamos uma cultura de cunho capacitista, que não consideram a pessoa com deficiência como sujeito de direitos, capaz de fazer escolhas e de vivenciar plenamente todas as dimensões da vida.

Dada a complexidade da questão da deficiência, o serviço pode contribuir com a instrumentação da pessoa para a vida independente ou pode ser necessário a permanência por um tempo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



maior, a fim de garantir a proteção social. A instituição trabalha na perspectiva da inclusão social, em todos os âmbitos da vida.

Em razão da natureza do trabalho e do perfil atendido, temos resultados muito positivo seja pela inserção no mercado de trabalho, seja pela superação das situações de violações, e o serviço tem boa rotatividade, com capacidade de inserção dos usuários da lista de demanda do CREAS para o serviço.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de **Unidade Referenciada**, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro Dia da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações e normativas que norteiam o atendimento da pessoa com deficiência e da política de assistência social.

As atividades e ações previstas nesta proposta buscam promover os direitos sociais, através das seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e inclusão social.

O serviço ora proposto, não exigirá nenhuma forma de contraprestação dos usuários, será realizado sem discriminação de qualquer natureza, com respeito a diversidade étnica, racial, gênero, destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos com deficiência, e suas famílias, residentes na zona urbana ou rural do município de Franca, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária.

A proposta refere para o atendimento de um coletivo de **Unidade Referenciada** para pessoas com deficiências e suas famílias, moradores de todas as regiões da cidade de Franca, referenciados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS I e II.

IV – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e ou idosa, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.

Objetivos Específicos:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência e ou idosa, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, públicos ou privado, conforme necessidades;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ✓ Identificar novas tecnologias assistivas, com vistas autonomia das pessoas com deficiência atendidas;
- ✓ Mobilizar a família de origem, ampliada e estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento social;
- ✓ Incentivar e promover a participação do público alvo em atividades no território articuladas pelo CRAS e/ou CREAS, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Contribuir para a construção progressiva da autonomia e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária;

V – META:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Ofertar atendimento para 90 pessoas com deficiência, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e ou idosos em situação de dependência e suas famílias, durante 12 meses, de ambos os sexos, residentes na zona urbana e rural do município de Franca, referenciadas aos CREAS I ou CREAS II.

OBJETIVOS	BENEFICIÁRIOS	PRAZO	AÇÕES
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, e ou idosos seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.	90 pessoas entre crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, e ou idosos e suas famílias, residentes em todas as regiões do município de Franca, referenciadas ao CREAS I ou II, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. São indicativos de prioridade de atendimento vivências de situações violadoras de direitos, vivenciadas pelas pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidador, tais como: isolamento social, vítima de negligencia, abandono e maus tratos, atitudes discriminatórias no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga do cuidador, desvalorização das potencialidades da pessoa com deficiência, situação de trabalho infantil ou trabalho explorado, exploração sexual, dentre outras situações que são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, portanto agravantes da situação de dependência.	De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00, por um período de 12 meses.	Ofertar proteção social para pessoas com deficiência e suas famílias, com atendimentos continuados, especializados para pessoas com deficiência, de acordo com o pactuado no Plano de Atendimento Individual/Familiar, contemplando os direitos sociais e as seguranças afeiçoadas do SUAS para o serviço.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



VI – PÚBLICO ALVO:

90 pessoas entre Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e ou idosos e suas famílias, residentes em todas as regiões do município de Franca, referenciadas ao CREAS I ou II, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. São indicativos de prioridade de atendimento vivências de situações violadoras de direitos, vivenciadas pelas pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidador, tais como: isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, atitudes discriminatórias no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga do cuidador, desvalorização das potencialidades da pessoa com deficiência, situação de trabalho infantil ou trabalho explorado, exploração sexual, dentre outras situações que são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, portanto agravantes da situação de dependência.

VII - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias na modalidade de **Unidade Referenciada** proposto pela APAE será constituído por 06 coletivos, compostos por até 15 usuários de acordo com o perfil e faixa etária. Haverá 3 coletivos em funcionamento no período da manhã e 3 coletivos no período da tarde.

O atendimento ofertado na entidade será de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 17:00, dependendo do pactuado com a família no Plano de Atendimento Individual/Familiar, os atendidos podem permanecer no serviço em período integral, podendo ser contínuo ou alternado, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, reduzindo o impacto do stress em decorrência de cuidados prolongados, prevenindo a inclusão em serviço de alta complexidade, favorecendo a convivência familiar.

Haverá a oferta de refeições para os usuários, conforme o período do atendimento, sendo café da manhã e almoço para os atendidos no período da manhã, e lanche da tarde para os atendidos do período da tarde, conforme a necessidade do usuário e análise social, poderá ser ofertado o almoço no período da tarde.

A entidade proporcionará transporte para os usuários que não conseguirem acessar o serviço devido a vulnerabilidade socioeconômica ou dificuldade de locomoção. Ressaltamos que a oferta do

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



transporte é essencial para o acesso ao serviço, especialmente para o público alvo da política de assistência social, assim é necessária previsão orçamentária para esta despesa.

A questão do transporte, foi deliberação da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em Franca em 2019, apontada pelos usuários que participaram, onde colocaram como maior dificultador para participar dos serviços socioassistenciais a falta do transporte ou passe de ônibus. Essa realidade também é muito presente nas famílias atendidas, dessa forma, para que seja assegurada a frequência, o transporte aos usuários do serviço será ofertado através de ônibus e vans, principalmente para os usuários com maior dependência física.

O serviço funcionará na sede da APAE, que já conta com salas de referência para os coletivos, conta com espaço para atividades lúdicas, espaço para descanso, banheiros adaptados, cozinha didática, refeitório, áreas de lazer, quadra, parques, academia ao ar livre e outros. Possui estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes. Além de estar num território que conta com diversos equipamentos públicos de lazer.

Como forma de aprimorar a oferta, além do bloco socioassistencial, a instituição através de recursos próprios e emenda parlamentar iniciou a construção do Bloco da Unidade Referenciada, que será realizada em etapas, sendo que a primeira foi concluída em junho desse ano. O espaço conta com quatro salas amplas, com boa iluminação, ventilação, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

O planejamento das atividades do serviço será feito junto a equipe, realizaremos um cronograma com datas de atividades coletivas, grupos psicossociais, reuniões com as famílias, protocolo para elaboração dos planos individuais de atendimento e de avaliação individual. O planejamento deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, nos encontros e grupos, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista sempre no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, quando necessário, através de adaptação do formulário, com a meta de retorno de resposta acima de 70%, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

Em relação ao financiamento da assistência social, compreendemos que enquanto esta política não contar com orçamento vinculativo, em todas as esferas estatais, haverá subfinanciamento dos serviços, rebatendo na qualidade da oferta de serviços para a população mais vulnerável. A instituição

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



no sentido de concretizar a missão estabelecida, busca através de contrapartida complementar os custos para a oferta do serviço.

Mesmo inserido na Constituição Federal de 1988, previsto na LOAS (1993) e na Política Nacional de Assistência Social, somente com a Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais se consolidou a oferta de serviços e inclusão da pessoa com deficiência nos serviços socioassistenciais.

Em uma visão reducionista, há pessoas que acreditam que a inclusão acontece com adaptações físicas, e pela mera presença da pessoa com deficiência ocupando um espaço, o que não procede, pois, relatos dos usuários atendidos pela instituição, demonstram que o maior desafio para que a inclusão aconteça são os enfrentamentos de atitudes discriminatórias, preconceito, desmerecimento da pessoa com deficiência.

Considerando a manutenção da qualidade do serviço, a equipe proposta será composta pelo Coordenador, um assistente social, um psicólogo, 1 terapeuta ocupacional; 3 cuidadores, um auxiliar de manutenção e um auxiliarcocozinha, um motorista.

Para que o trabalho atenda as prerrogativas dos direitos sociais, com a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS é necessária equipe capacitada, com formação, com habilidades e competências para o trabalho na área social e para a pessoa com deficiência, para que a mesma não receba apenas cuidados básicos, de higiene e alimentação.

Para uma Unidade Referenciada com capacidade de atendimento de 90 usuários e suas famílias a equipe necessária para desenvolver o trabalho atendendo as exigências em relação a especialização da oferta será de 1 coordenador; 1 assistente social; 1 psicólogo; 1 terapeuta ocupacional; 03 cuidadoras; 1 motorista; 1 auxiliar administrativo; 1 auxiliar de cozinha.

Considerando que estamos apresentando a Proposta de Plano de Trabalho para o serviço de Centro Dia da pessoa com Dependência, sugerimos que para atender ambos os serviços, a equipe seja formada por um coordenador, 40 horas, para as duas modalidades de atendimento (Centro Dia para pessoas com Dependência e Unidade Referenciada); um assistente social com 30 horas; um psicólogo com 30 horas; um terapeuta ocupacional com 30 horas; 06 cuidadores de nível médio de 30 horas; 10 educadores sociais de nível superior e um motorista com 44 horas; 2 auxiliares de cozinha.

Em relação aos cuidadores, solicitamos que a comissão considere as seguintes questões vivenciadas no cotidiano de trabalho: os cuidadores são responsáveis pelas trocas higiênicas, banho, apoio na alimentação, acompanha o trajeto do atendido no transporte (3 transportes, em três horários:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



manhã; almoço e saída), acompanha em serviços de urgência médica, até a chegada do familiar; dessa maneira, quando há ausência por falta justificada, ou injustificada há possibilidade de chamar outro educador para cobrir a ausência, além dessa questão o cuidador que faz 06 horas, faz 15 minutos de lanche, o que permite maior aproveitamento do trabalho direto com o usuário; já o cuidador de 44 horas, caso falte, não há possibilidades de substituir por outro, além da ausência no horário de almoço, horário que há muita demanda, uma vez que é o período de entrada e saída de atendidos; esse quantitativo solicitado permite que o serviço funcione as 10 horas de forma ininterrupta. Já em relação a formação dos educadores, é importante salientar que o serviço contribui para a redução de demanda para o acolhimento, as famílias estão em processo de envelhecimento, e a pessoa com deficiência também, as intervenções necessitam de ações qualificadas, planejadas, avaliadas e reavaliadas de forma técnica, e o educador de ensino médio não possui requisitos para a especificidade e complexidade que o trabalho exige. Informamos que estamos participando de outras modalidades e que não houve a autorização de inserção do auxiliar de manutenção, o que dificulta a execução, uma vez que além de manter em condições adequadas a infraestrutura e funcionamento dos espaços, também esse profissional executa ajustes em cadeira de rodas, manutenção, confecciona materiais de uso nos coletivos.

É importante refletir que para alcançar os objetivos do serviço, é necessário ter trabalhadores qualificados, o diferencial do trabalho socioeducativo são os recursos humanos. A natureza do serviço exige habilidades, conhecimentos e estratégias diferenciadas na perspectiva socioeducativa, pois ainda não temos ações de formação específica e continuada desses profissionais pela política de assistência social. O trabalho com a pessoa com deficiência e famílias vulneráveis exige profissionais com estratégias para situações limites, com habilidade para o manejo de alteração do comportamento dos usuários, e nem todas as pessoas tem recursos para lidar com essas situações.

Por essas razões a instituição prioriza profissionais de nível superior e a formação continuada, com o objetivo de mitigar situações que possam agravar ainda mais a situação de violação de direitos da pessoa com deficiência. Neste sentido, os profissionais de nível superior e a formação é um diferencial em relação a qualidade da oferta, as relações de confiança são constituídas pelo vínculo, que permitem criar estratégias de atendimento e de proteção social.

A questão da violência é muito presente na vida de grande maioria dos atendidos, violência de todas as formas, neste sentido, para trabalhar a resignificação dessas situações e promover a proteção

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



social de fato é primordial contar com profissionais capacitados. O serviço está inserido na média complexidade, é um serviço especializado que não se executa com qualidade sem equipe especializada.

Como forma de alinhamento do trabalho, está previsto capacitação para os colaboradores do serviço no formato online ou presencial, utilizando recursos da própria instituição ou externos, com previsão mínima de dois encontros semestrais nos meses de janeiro e julho.

Em relação a avaliação e monitoramento do serviço será previsto reuniões com equipe técnica bimestral, para discussão do trabalho.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista sempre no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação do formulário, com a meta de retorno de resposta acima de 70%, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

As férias dos trabalhadores, serão planejadas de forma escalonada para os trabalhadores da assistência social, de forma a manter a continuidade do trabalho, porém, há gargalos em relação a substituição no caso de afastamentos por questões de saúde, onde a instituição sempre garantiu a manutenção dos atendimentos.

A forma de acesso para a inserção e desligamento será pactuada com a equipe de referência do CREAS I e II, através das reuniões mensais, discussão de casos, referenciando e contrareferenciando os casos, quando necessário, com a participação dos atendidos nas decisões.

As inclusões seguirão a relação de casos prioritários do serviço, em reuniões com CREAS. O desligamento ocorrerá por solicitação da família ou do usuário, por mudança de cidade, transferência para outro serviço, por alcance dos objetivos proposto, ou outros motivos, sendo informado na relação nominal e reunião mensal dos CREAS I ou II. A demanda será inserida numa lista única, com os dados pessoais e breve relato sobre a situação social, onde serão levados e discutidos nas reuniões mensais para análise de prioridade na inserção, conforme disponibilidade de vaga.

Todos os atendimentos e atividades serão registradas nos sistemas disponibilizados pela instituição (ARGUS) e pela SEDAS (GESUAS), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço.

Após pactuada a inserção no serviço, a família ou usuário será informado dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



a elaboração do Plano Individual ou Familiar de Atendimento (PAI/F), que será realizado junto ao usuário e família, com participação da psicóloga, assistente social.

Os dados do Plano de Atendimento serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Salientamos que quando há muito comprometimento motor ou intelectual, a elaboração do Plano será mediada com o auxílio da terapeuta ocupacional, com a utilização de tecnologia assistiva.

Como forma de monitorar a execução das pactuações levantadas no Plano de Atendimento Individual/Familiar haverá avaliação individual, com periodicidade semestral, que deverá ser realizada através de instrumental próprio. A avaliação individual, terá com o objetivo a verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o Plano de Atendimento e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica.

As atividades serão executadas de acordo com os objetivos do serviço, com atenção para a faixa etária e perfil do coletivo. Serão desenvolvidas atividades de vida diária, de vida instrumental, utilizando recursos e estratégias lúdicas, recreativas, esportivas, de lazer que buscam estimular a convivência grupal, social e comunitária, promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Com a proposta de articulação com a rede socioassistencial, haverá a previsão de atividades externas, realizadas no território de moradia dos usuários, espaços públicos e privados do município a fim de efetivar o direito à cidadania e a convivência comunitária.

Todo trabalho será realizado juntamente com a família, buscará oferecer apoio e orientação na questão dos cuidados e manejo da pessoa com deficiência, bem como promover o fortalecimento dos vínculos familiares, e o encaminhamento para outros serviços da comunidade quando necessário.

O acompanhamento do serviço será diário, fará parte da rotina monitorar todos os processos de trabalho, buscando identificar as necessidades específicas e intercorrências, bem como reorganização, se necessário, visando a qualidade do atendimento oferecido aos usuários e famílias e o alcance dos objetivos propostos.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto na Unidade Referenciada está previsto a realização de atividades socioeducativas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias, seguindo os princípios dos direitos sociais e das seguranças afiançadas pelo SUAS a saber:

➤ **Atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar:**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



As ações da equipe técnica serão sempre pautadas no reconhecimento das capacidades e potenciais dos usuários e suas respectivas famílias visando apoio na tarefa de cuidar, redução da sobrecarga do cuidador, o estímulo à autonomia e independência do usuário, a convivência social, redução de situações de acolhimento institucional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho tem como objetivo enfrentar a exclusão social, isolamento, segregação; prevenir o acolhimento institucional e superar situações violadoras de direitos.

Os familiares serão acolhidos nos atendimentos individuais e grupais, através da escuta, da troca de informações, orientações e encaminhamentos para a rede de serviço socioassistenciais, bem como outras políticas públicas e órgão de proteção e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

As orientações contemplarão ações como: cuidados básicos junto à pessoa com deficiência, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência.

Também serão elaborados os Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento junto com as famílias e os usuários. O instrumental do Plano deverá contemplar:

Os objetivos do serviço, a forma de acompanhamento, os resultados esperados, as prioridades a serem consideradas no atendimento, as atividades a serem desenvolvidas conjuntamente no serviço, os dias da semana e o horário de permanência, o referenciamento para a rede socioassistencial, o incentivo a participação em outros serviços no território. O Plano de Atendimento considerará ainda, dentre outros aspectos importantes para a definição do serviço ao usuário, as demandas apresentadas pelo usuário e sua família, as situações de dependência informadas pelo mesmo, as características do usuário como: idade, sexo, questões de saúde, características do comportamento, se possui vida social ativa ou não, o perfil do cuidador familiar como idade, saúde, restrições ou dificuldades para prestar cuidado e ser cuidado, o conhecimento do território e os serviços frequentados no mesmo pelo usuário e sua família;

O Plano tem a função de organizar a atuação interdisciplinar na unidade referenciada, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, dando subsídios para o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários.

- **Promoção de apoio as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel protetivo. Um dos objetivos da PNAS – Plano Nacional de Assistência Social - é: “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária”. O trabalho social com as famílias visa promover à autonomia e o protagonismo, compreendidos na perspectiva de participação social e do coletivo, fortalecer o exercício da cidadania e o reconhecimento das potencialidades destas famílias de fazerem suas próprias escolhas, de serem ouvidas e respeitadas. Está previsto a realização de reuniões grupais, trimestralmente, com o objetivo de fortalecer vínculos entre equipe e família; estimular sua participação, compartilhar as habilidades e potenciais desenvolvidos junto aos usuários, assim como apoiar a família na função protetiva, pois à necessidade de cuidados permanentes ou supervisão constante dos usuários pode gerar uma sobrecarga, cansaço, apatia, doenças físicas e psicossomáticas nos familiares.

Os temas vão ser abordados de acordo com as demandas trazidas pelos grupos, com o objetivo de fortalecer a participação.

➤ **Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência**

Na perspectiva de promover ações que visem a independência e a autonomia dos participantes, serão trabalhadas as necessidades e, conseqüentemente os apoios nas situações de dependência considerando duas dimensões:

✓ Básica: relacionado a apoio nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e

✓ Instrumental: relacionado ao apoio para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

As atividades básica e instrumental com os usuários serão realizadas diariamente, referente a hábitos saudáveis, preparação de alimentação básica, noções de autocuidado, cuidado ambiental e pessoal, esquema corporal, noção de tempo e espaço, órgãos dos sentidos, sensoriais, socialização, interação, comportamentos socioemocionais, segurança na locomoção, esquema corporal, e

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



espacialidade. Serão realizadas atividades de lazer, recreação, sensoriais (tato, paladar, audição e olfato), será trabalhado a sensibilidade, habilidades sociais (limites e regras).

Todos os usuários do serviço realizarão atividades, com apoio, no espaço físico da cozinha didática, sendo necessário o fazer compartilhado para que os mesmos possam desenvolver as habilidades de preparar sua alimentação com segurança frente aos utensílios, fogão, botijão de gás, piso molhado, cabo de panelas, eletrodomésticos, vidros, higienização correta dos alimentos, alimentação saudável, higienização do espaço físico.

✓ Iniciação de adolescentes, jovens e adultos com deficiência ao mundo do trabalho.

As atividades ora propostas, prevê ações na perspectiva de apoio e inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, seja pelo mercado formal, ou através de programas de qualificação profissional, estágio ou aprendiz.

Será desenvolvido junto aos usuários com perfil para o mercado de trabalho, atividades de orientação a iniciação profissional, conhecimento do mercado de trabalho, avaliação do perfil laboral e encaminhamento para o mercado formal de acordo com as habilidades e potencialidades individuais.

O trabalho será ofertado através de parcerias com o SENAC, CIEE, Ministério do Trabalho, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CREAS, CRAS com foco no apoio e inserção, na formação profissional básica, destinada a pessoas com deficiência alfabetizadas ou não, com apoio da equipe técnica da entidade.

O trabalho será realizado nos coletivos de forma transversal que abordem a questão do trabalho, com oferta de oficinas com temáticas sobre as habilidades e competências para o mundo do trabalho, consiste em orientações referente a documentação do trabalhador, sondagem de aptidão bem como orientação às famílias, especialmente sobre a importância do trabalho para as pessoas com deficiência.

➤ Atividades de convivência (esportivas, recreativas e culturais) para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Estas atividades se configuram em estratégias de favorecer a permanência das pessoas com deficiência nos serviços ofertados na Unidade Referenciada. Os grupos serão divididos por faixa etária, considerando o grau de dependência, interesses e habilidades dos usuários.

Estimular experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo cultural; através de atividades externas a entidade, favorecendo a participação em eventos e

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



atividades na comunidade; desenvolver projetos culturais através de parcerias com equipamentos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a participação em atividades: esportivas, de expressão corporal, de artes, oportunizando vivências diversificadas que estimulem a permanência no serviço;

O perfil dos atendidos revelam que muitos vivenciaram situações de vulnerabilidade e risco que foram identificadas pela equipe técnica do serviço, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos. Estas situações se caracterizam pela fragilidade da função protetiva da família, em que a criança e/ou adolescente permanece sozinho em casa, exposto a vivência de ruas e exposição social (vítimas de abuso sexual, violência urbana, aliciamento para o consumo e tráfico de drogas e violência doméstica).

O atendimento será de segunda-feira a sexta-feira e terá como proposta atividades dinâmicas, lúdicas, recreativas, de lazer, esportivas, culturais e de expressão corporal e musical, que estimulem a aquisição de novas habilidades, visando a convivência grupal, social e comunitária, promover a autonomia, inclusão social, minimizar a sobrecarga da família e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

➤ **Promoção de ações de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.**

Estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões socioassistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar entre outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários dos serviços da unidade referenciada, bem como a suas famílias de acordo com as demandas apresentadas.

Os casos de suspeita de violação de direito serão referenciados ao técnico de referência do respectivo CREAS para que junto com a equipe que acompanha o caso, busque a defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O trabalho buscará publicizar em todas as esferas os direitos da pessoa com deficiência; como passe municipal e interestadual, isenção IPI e ICMS, protocolo para aquisição de medicamentos, órteses, próteses e insumos na rede pública de saúde ou via judicial, BPC, Programas de Transferência de Renda, prevenção de agravamento das situações violadoras de direitos, entre outras demandas.

Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os atendidos o programa de autodefensoria, esta ação estimula as pessoas com deficiência a defesa dos seus direitos, bem como do grupo que representa, fortalecendo o protagonismo e a cidadania dos mesmos. Será estimulado ainda a

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



atividades de autogestão que consiste nas habilidades para gerir as ações de sua vida, tomada de decisões, fazer as próprias escolhas, como vestuário, alimentação, autocuidado, gestão financeira, entre outros.

A pessoa com deficiência tem potencial para a autogestão, precisa ser estimulada a se comunicar, atuar, gerenciar sua vida e defender seus direitos, pois assim serão forças atuantes e transformadoras da sociedade. Este trabalho será desenvolvido em grupo, através de reuniões, palestras, seminários, etc, com apoio da equipe técnica da Unidade Referenciada.

✓ Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos

Em relação a essa ação refletimos que a violação não acontece apenas no âmbito familiar, a sociedade e o Estado também contribuem para a violação dos direitos das pessoas com deficiência, a medida que não investem em ações inclusivas, de combate ao preconceito perpetuando uma sociedade culturalmente excludente.

Dessa forma, no trabalho cotidiano está previsto a realização de ações que instrumentem, potencializem, e estimulem o protagonismo dos usuários e famílias na defesa de seus direitos.

➤ Monitoramento e avaliação do serviço junto a equipe técnica, usuários e famílias

Em relação ao planejamento, avaliação e monitoramento do serviço, serão previstas reuniões com a equipe técnica de forma bimestral, para discussão do trabalho e ajustes quando necessário.

O planejamento das atividades deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, levantados nos encontros em grupo, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação dos formulários se for o caso, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

Todas as atividades ora propostas serão realizadas contemplando o trabalho essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e no Plano de Atendimento Familiar.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através de reuniões interdisciplinares com a equipe e escuta das demandas, propostas das famílias e usuários uma vez que

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



esses são os protagonistas do serviço, devem ser escutados e respeitados em suas opiniões. Ocorrerá também reuniões mensais junto a equipe técnica do CREAS que monitora o serviço desenvolvido pela entidade, para discussão de demandas, casos prioritários, inserções, desligamentos e realizaremos ainda o referenciamento e contrareferenciamento necessário.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Indicadores: quantitativos/ qualitativos	Instrumentais de controle e avaliação	Periodicidade	Responsável	Resultados Esperados
Número de usuários atendidos no serviço de acordo com a meta	Controle de frequência dos atendidos;	Diária	Coordenador e equipe técnica	Promover a proteção social aos usuários previstos na meta; Prevenir o isolamento e acolhimento institucional;
Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços	Registro dos encaminhamentos realizados	Diária	Equipe técnica	Acesso aos direitos socioassistenciais e serviços.
Índice de adesão das famílias a proposta do serviço	Participação nos grupos destinados às famílias, mediante registro da presença.	Trimestral	Coordenação e equipe técnica	Fortalecimento da participação da família na vida das pessoas com deficiência; Prevenção e redução das situações de negligência voluntária ou involuntária;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Índice de melhoria da qualidade de vida da Pessoa com deficiência	Plano de atendimento individual/familiar e avaliação individual	Semestral	Equipe técnica	Melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias
Avaliação do serviço	Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias.	Mensal e anual	Coordenador e equipe técnica	Obter índice de satisfação dos usuários e suas famílias, acima de 80% em relação ao serviço socioassistencial ofertado.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Promoção do atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

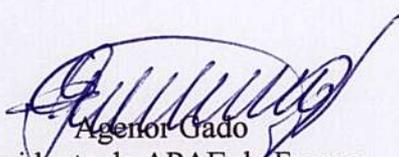
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

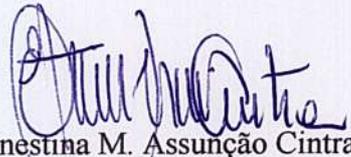
Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

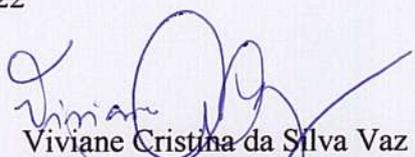


Promoção de apoio as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iniciação de adolescentes, jovens e adultos com deficiência ao mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de usuários e famílias do serviço ofertado											X	
Reunião com famílias	X			X			X			X		
Reunião de planejamento e avaliação do serviço equipe técnica	X		X		X		X		X		X	
Avaliação individual do usuário – PAI/F		X						X				
Elaboração do Planejamento do serviço com dados recolhidos na avaliação das famílias e usuários												X

Franca, 25 de novembro de 2022


 Agenor Gado
 Presidente da APAE de Franca
 Gestão 2020 – 2022


 Ernestina M. Assunção Cintra
 Diretora Técnica


 Viviane Cristina da Silva Vaz
 Coordenadora da Assistência Social
 CRESS: 28.449

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO I - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DESPESAS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REFERENCIADA COMPARTILHADO COM OUTRO SERVIÇO

NATUREZA DA DESPESA: RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA ¹					
Qtde.	Cargo	CH SEMANAL	Valor Referência ²	Custo mensal ³	Custo anual
1	Coordenadora	20 ⁴	2.713,57	3.741,15	44.893,76
1	Assistente Social	15 ⁴	1.964,27	2.738,75	32.865,00
1	Psicóloga	15 ⁴	1.840,17	2.572,73	30.872,78
1	Terap. Ocupacional	15 ⁴	1.840,17	2.572,73	30.872,78
1	Auxiliar administrativo	20 ⁴	1.038,16	1.499,83	17.997,93
1	Motorista	22 ⁴	1.221,16	1.744,64	20.935,69
1	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	2.843,63	34.123,40
1	Auxiliar de manutenção ⁵	11 ⁴	610,58	872,32	10.467,74
4	Cuidadora	30	1.584,40	9.366,30	112.395,61
1	Educadora social ⁶	27,3	1.534,50	2.268,00	27.216,00
5	Educadora social ⁶	20	1.116,00	8.550,00	102.600,00
SUBTOTAL (1)				38.801,69	465.620,14

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Piso salarial de acordo com a categoria profissional

³ Soma entre salário, férias, 13.º, INSS, rescisão, FGTS e benefícios, conforme detalhamento na Memória de Cálculo (Anexo V).

⁴ Profissional compartilhado com outro serviço

⁵ A contratação de auxiliar de manutenção se justifica, considerando o atendimento às intercorrências do serviço da assistência social, tais como, manutenção/troca de chuveiros (a maioria dos usuários necessitam de tomar banho na unidade), pequenos reparos em fechaduras, adaptações de equipamentos de tecnologia assistiva, apoio na transferência de usuários cadeirantes para veículos de transportes, que exige força física, pequenos reparos na infraestrutura física do serviço (portas, telhados, instalação hidráulica), entre outras. Ressaltamos que a contratação de prestador de serviço seria mais oneroso.

⁶ Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.232,00 por 40hs - R\$ 11,16 por hora. Fonte: Site da Prefeitura Municipal - Tabela de Cargos e salários 2022-2023

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹		
DESPESA ²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Água e esgoto	477,75	5.733,00
Energia elétrica	519,25	6.231,00
Prestação de serviço de limpeza	881,92	10.583,00
Prestação de serviços de transporte	866,50	10.398,00
Manutenção de veículos	117,17	1.406,00
SUBTOTAL (1)	2.862,58	34.351,00

¹ Refere-se a despesas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

² Refere-se a despesas com energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, locação de imóvel, iptu, circuito interno segurança, dedetização, serviços contabilidade, seguro de veículo, pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis, entre outras.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Gênero de alimentação	409,80	4.917,55
Material de limpeza e higiene pessoal	426,08	5.112,91
Material didático e pedagógico	241,50	2.898,00
Material de copa e cozinha	91,17	1.094,00
SUBTOTAL (1)	1.168,54	14.022,46

NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DESPESA VARIÁVEL			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
-	-	-	-
-	-	-	-
TOTAL			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianey
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DESPESAS – CONTRA PARTIDA

NATUREZA DA DESPESA: RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA ¹					
Qtde.	Cargo	CH SEMANAL	Valor Referência ²	Custo mensal ³	Custo anual
1 ⁵	Educadora social ⁴	27,3	1.288,69	1.718,25	20.619,04
5 ⁵	Educadora social ⁴	20	952,26	6.348,40	76.180,80
SUBTOTAL (2)				8.066,65	96.799,84

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Piso salarial de acordo com a categoria profissional

³ Soma entre salário, férias, 13.º, INSS, rescisão, FGTS e benefícios, conforme detalhamento na Memória de Cálculo (Anexo V).

⁴ Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.068,00 por 20hs - R\$ 20,68 por hora. Contratação de ensino superior – pago com contrapartida

⁵ Cálculo refere-se a diferença salarial para contratação de profissional (educador) de nível superior, ou seja, não são novas contratações

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹		
DESPESA ²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Telefone fixo, celular e internet	183,08	2.197,00
Prestação de serviço de limpeza	750,00	9.000,00
Prestação de serviços de transporte	583,33	7.000,00
Cessão de imóvel próprio	2.500,00	30.000,00
Cessão de veículo próprio	1.849,50	22.194,00
SUBTOTAL (2)	5.865,92	70.391,00

¹ Refere-se a despesas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

² Refere-se a despesas com energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, locação de imóvel, iptu, circuito interno segurança, dedetização, serviços contabilidade, seguro de veículo, pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis, entre outras.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Gênero de alimentação	710,62	8.527,45
Material de limpeza e higiene pessoal	80,92	971,09
Gás engarrafado	250,00	3.000,00
Combustível, lubrificantes automotivos	474,67	5.696,00
Material de consumo e expediente, processamento de dados	477,42	5.729,00
Material de conservação de instalações	293,92	3.527,00
TOTAL	2.287,55	27.450,54

Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petrágliá CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700

apae@apae Franca.org.br - www.apae Franca.org.br - Facebook.com/apae Franca

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO II – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO													
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Discriminação dos Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,69	38.801,55	465.620,14
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,58	2.862,62	34.351,00
Materiais de Consumo	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,54	1.168,56	14.022,46
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	42.832,80	513.993,60

Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petrágliã CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700

apae@apae Franca.org.br - www.apae Franca.org.br - Facebook.com/apae Franca

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO CONTRAPARTIDA

Discriminação dos Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,65	8.066,69	96.799,84
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,92	5.865,88	70.391,00
Materiais de Consumo	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,76	2.227,73	26.733,09
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral	16.160,33	16.160,30	193.923,63										

Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petrágliá CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700

apae@apae Franca.org.br - www.apae Franca.org.br - Facebook.com/apae Franca

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



*Conforme Estatuto do Idoso está prevista a participação de até 70% do valor da aposentadoria ou

ANEXO III – RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	42.832,80	513.993,60
Contrapartida (bens, serviços e recursos – promoções, doações).	16.160,30	193.923,63
Participação do usuário*	0,00	0,00
TOTAL (R\$)	58.993,10	707.917,23

do benefício recebido (especificamente para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas)

ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Custeio (Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica)	513.993,60
Equipamentos e Material permanente	0,00
TOTAL (R\$)	513.993,60


Agenor Gado
Presidente APAE Franca
Gestão 2020 - 2022

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	TOTAL SALÁRIOS	1/12 13.º SALÁRIO	1/12 DE 1/3 FÉRIAS	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL*
1	Coordenadora	20	2.713,57	-	2.713,57	226,13	75,38	373,87	3.388,94	40.667,29
2	Assistente Social	15	1.964,27	-	1.964,27	163,69	54,56	270,63	2.453,15	29.437,78
3	Psicóloga	15	1.840,17	-	1.840,17	153,35	51,12	253,53	2.298,16	27.577,94
4	Terap. Ocupacional	15	1.840,17	-	1.840,17	153,35	51,12	253,53	2.298,16	27.577,94
5	Auxiliar administrativo	20	1.038,16	-	1.038,16	86,51	28,84	143,04	1.296,55	15.558,56
6	Motorista	22	1.221,16	-	1.221,16	101,76	33,92	168,25	1.525,09	18.301,12
7	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	-	2.042,66	170,22	56,74	281,43	2.551,06	30.612,66
8	Auxiliar de manutenção	11	610,58	-	610,58	50,88	16,96	84,12	762,55	9.150,56
9	Cuidadora	30	1.342,00	242,40	1.584,40	132,03	44,01	218,30	1.978,74	23.744,87
10	Cuidadora	30	1.342,00	242,40	1.584,40	132,03	44,01	218,30	1.978,74	23.744,87
11	Cuidadora	30	1.342,00	242,40	1.584,40	132,03	44,01	218,30	1.978,74	23.744,87
12	Cuidadora	30	1.342,00	242,40	1.584,40	132,03	44,01	218,30	1.978,74	23.744,87
13	Educadora social ³	27,3	1.534,50	-	1.534,50	127,88	42,63	211,42	1.916,42	22.915,20
14	Educadora social ³	20	1.116,00	-	1.116,00	93,00	31,00	153,76	1.393,76	16.665,60
15	Educadora social ³	20	1.116,00	-	1.116,00	93,00	31,00	153,76	1.393,76	16.665,60
16	Educadora social ³	20	1.116,00	-	1.116,00	93,00	31,00	153,76	1.393,76	16.665,60
17	Educadora social ³	20	1.116,00	-	1.116,00	93,00	31,00	153,76	1.393,76	16.665,60
18	Educadora social ³	20	1.116,00	-	1.116,00	93,00	31,00	153,76	1.393,76	16.665,60
SUBTOTAL (1):									33.373,83	400.486,00

- (1) Salário médio mensal calculado da seguinte forma: janeiro e fevereiro com valor atual (ref. Out/2022) e março à dezembro com previsão de reajuste de 8%
(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.212,00 - Cuidador: risco biológico. Pagamento de insalubridade previsto em LTCAT
(3) Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.232,00 por 40hs, ou seja R\$ 11,16 por hora

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



B. ENCARGOS SOCIAIS

Item	Cargo	CH	TOTAL SALÁRIOS	FGTS (8%)	1/12 FGTS 13.º	1/12 FGTS FÉRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenadora	20	2.713,57	217,09	18,09	6,03	241,21	2.894,47
2	Assistente Social	15	1.964,27	157,14	13,10	4,37	174,60	2.095,22
3	Psicóloga	15	1.840,17	147,21	12,27	4,09	163,57	1.962,84
4	Terap. Ocupacional	15	1.840,17	147,21	12,27	4,09	163,57	1.962,84
5	Auxiliar administrativo	20	1.038,16	83,05	6,92	2,31	92,28	1.107,37
6	Motorista	22	1.221,16	97,69	8,14	2,71	108,55	1.302,57
7	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	163,41	13,62	4,54	181,57	2.178,84
8	Auxiliar de manutenção	11	610,58	48,85	4,07	1,36	54,27	651,29
9	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
10	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
11	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
12	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
13	Educadora social	27,3	1.534,50	122,76	10,23	3,41	136,40	1.636,80
14	Educadora social	20	1.116,00	89,28	7,44	2,48	99,20	1.190,40
15	Educadora social	20	1.116,00	89,28	7,44	2,48	99,20	1.190,40
16	Educadora social	20	1.116,00	89,28	7,44	2,48	99,20	1.190,40
17	Educadora social	20	1.116,00	89,28	7,44	2,48	99,20	1.190,40
18	Educadora social	20	1.116,00	89,28	7,44	2,48	99,20	1.190,40
SUBTOTAL (2):							2.375,36	28.504,34

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



C. BENEFÍCIOS

Item	Cargo	CH	VALE ALIMENTAÇÃO (1)	VALE TRANSPORTE	CONVÊNIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenadora	20	111,00				111,00	1.332,00
2	Assistente Social	15	111,00				111,00	1.332,00
3	Psicóloga	15	111,00				111,00	1.332,00
4	Terap. Ocupacional	15	111,00				111,00	1.332,00
5	Auxiliar administrativo	20	111,00				111,00	1.332,00
6	Motorista	22	111,00				111,00	1.332,00
7	Auxiliar de cozinha	44	111,00				111,00	1.332,00
8	Auxiliar de manutenção	11	55,50				55,50	666,00
9	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
10	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
11	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
12	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
13	Educadora social	27,3	222,00				222,00	2.664,00
14	Educadora social	20	222,00				222,00	2.664,00
15	Educadora social	20	222,00				222,00	2.664,00
16	Educadora social	20	222,00				222,00	2.664,00
17	Educadora social	20	222,00				222,00	2.664,00
18	Educadora social	20	222,00				222,00	2.664,00
SUBTOTAL (3)							3.052,50	36.630,00

(1) Valor vale alimentação referente outubro/2022

(2) Benefício de vale transporte e convênio médico: a adesão do colaborador é opcional

COFINANCIADO - TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma(1) + (2) + (3)	38.801,69	465.620,34
--	------------------	-------------------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



D. PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL SALÁRIOS	1/12 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1/12 FGTS AVISO	FGTS MENSAL	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Coordenadora	20	2.713,57	226,13	18,09	241,21	129,65	373,87
2	Assistente Social	15	1.964,27	163,69	13,10	174,60	93,85	270,63
3	Psicóloga	15	1.840,17	153,35	12,27	163,57	87,92	253,53
4	Terap. Ocupacional	15	1.840,17	153,35	12,27	163,57	87,92	253,53
5	Auxiliar administrativo	20	1.038,16	86,51	6,92	92,28	49,60	143,04
6	Motorista	22	1.221,16	101,76	8,14	108,55	58,34	168,25
7	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	170,22	13,62	181,57	97,59	281,43
8	Auxiliar de manutenção	11	610,58	50,88	4,07	54,27	29,17	84,12
9	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
10	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
11	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
12	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
13	Educadora social	27,3	1.534,50	127,88	10,23	136,40	73,32	211,42
14	Educadora social	20	1.116,00	93,00	7,44	99,20	53,32	153,76
15	Educadora social	20	1.116,00	93,00	7,44	99,20	53,32	153,76
16	Educadora social	20	1.116,00	93,00	7,44	99,20	53,32	153,76
17	Educadora social	20	1.116,00	93,00	7,44	99,20	53,32	153,76
18	Educadora social	20	1.116,00	93,00	7,44	99,20	53,32	153,76

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS RECURSOS CONTRAPARTIDA

A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	TOTAL SALÁRIOS	1/12 13.º SALÁRIO	1/12 DE 1/3 FÉRIAS	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL*
1	Educadora social	27,3	1.288,69		1.288,69	107,39	35,80	171,83	1.603,70	19.244,44
2	Educadora social	20	952,26		952,26	79,36	26,45	126,97	1.185,03	14.220,42
3	Educadora social	20	952,26		952,26	79,36	26,45	126,97	1.185,03	14.220,42
	Educadora social	20	952,26		952,26	79,36	26,45	126,97	1.185,03	14.220,42
	Educadora social	20	952,26		952,26	79,36	26,45	126,97	1.185,03	14.220,42
4	Educadora social	20	952,26		952,26	79,36	26,45	126,97	1.185,03	14.220,42
SUBTOTAL (1):									7.528,88	90.346,52

(1) Salário médio mensal calculado da seguinte forma: janeiro e fevereiro com valor atual (ref. Out/2022) e março à dezembro com previsão de reajuste de 8%

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.212,00 - Cuidador: risco biológico. Pagamento de insalubridade previsto em LTCAT

(3) Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.068,26 por 20hs, ou seja R\$ 19,39 por hora - salário de profissional de ensino superior

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



B. ENCARGOS SOCIAIS

Item	Cargo	CH	TOTAL SALÁRIOS	FGTS (8%)	1/12 FGTS 13.º	1/12 FGTS FÉRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Educadora social	27,3	1.288,69	103,10	8,59	2,86	114,55	1.374,60
2	Educadora social	20	952,26	76,18	6,35	2,12	84,65	1.015,74
3	Educadora social	20	952,26	76,18	6,35	2,12	84,65	1.015,74
4	Educadora social	20	952,26	76,18	6,35	2,12	84,65	1.015,74
5	Educadora social	20	952,26	76,18	6,35	2,12	84,65	1.015,74
6	Educadora social	20	952,26	76,18	6,35	2,12	84,65	1.015,74
SUBTOTAL (2):							537,78	6.453,32

CONTRAPARTIDA - TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma(1) + (2) + (3)	8.066,65	96.799,84
---	-----------------	------------------

C. PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL SALÁRIOS	1/12 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1/12 FGTS AVISO	FGTS MENSAL	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Educadora social	27,3	1.288,69	107,39	8,59	103,10	55,84	171,83
2	Educadora social	20	952,26	79,36	6,35	76,18	41,26	126,97
3	Educadora social	20	952,26	79,36	6,35	76,18	41,26	126,97
4	Educadora social	20	952,26	79,36	6,35	76,18	41,26	126,97
5	Educadora social	20	952,26	79,36	6,35	76,18	41,26	126,97
6	Educadora social	20	952,26	79,36	6,35	76,18	41,26	126,97